



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.352 DE 04 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.332, de 20 de abril de 2016, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**, Agente Administrativo;

Considerando o atestado para tratamento médico, apresentado ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as férias da Servidora Pública Municipal **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**, Agente Administrativo, a qual foi concedida pela Portaria nº. 10.332, de 20 de abril de 2016, a partir do dia 06 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
